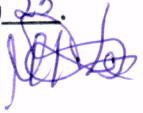


APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
 POR UNANIMIDADE **POR MAIORIA**
Em 14/02/2023 Presidente

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER A EMENDA AO PROJETO DE LEI N° 245/2022

APROVADO

Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
 POR UNANIMIDADE **POR MAIORIA**
Em 14/02/2023 Presidente 

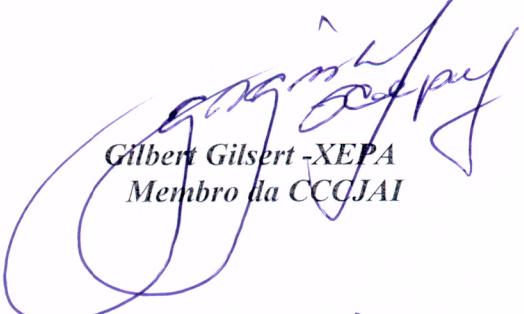
EMENTA DA EMENDA: Modifica o artigo 3º e adiciona os artigos 4º e 5º, no Projeto de Lei Ordinária nº 245/2022.

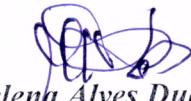
AUTOR: Vereador Carlos Enrique Civeira

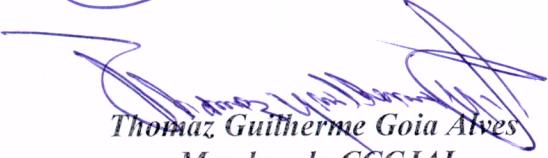
A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente matéria quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE** nada opõe ao presente projeto.

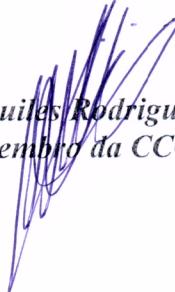
Tendo em vista a urgência da matéria, exaram o parecer em reunião sem apontar qualquer vício e encerram seu parecer, recomendando sua **TRAMITAÇÃO**.

Sant'Ana do Livramento, 14 de fevereiro de 2023.


Gilbert Gilsbert -XEPA
Membro da CCCJAI


Maria Helena Alves Duarte
Membro da CCCJAI


Thomas Guilherme Goia Alves
Membro da CCCJAI


Aquiles Rodrigues Pires
Membro da CCCJAI